



LEI Nº 1.822 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de Rua Ana Anita Ramos Santos (antiga Rua Cinco), na localidade do bairro do Jardim - Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Ana Anita Ramos Santos (antiga Rua Cinco), está Rua inicia na Rua 04 (quatro) e termina na Rua Dez, na localidade do Jardim - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de junho de 2019.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita